

PORTARIA Nº 128, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047457/2009-63,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual ERNESTINA DA COSTA FERREIRA, CNPJ – 08.798.538/0003-67, situada no Município de Itararé – SP, na Rua Dr. Antônio José Luciano de Mello, 386 - Vila Beca, CEP 18.460-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itararé e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Apiaí, Buri, Capela do Alto, Itaberá, Ribeiro Branco, São Sebastião e Sarapui no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA